

EDITAL OAB/PI N° 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO, EXPOSIÇÃO E LANÇAMENTO DE LIVROS DE ADVOGADOS(AS) ESCRITORES(AS) PIAUIENSES.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, considerando as atividades de comemorações do mês da Advocacia, considerando o fortalecimento da classe e buscando fomentar a produção e divulgação literária de obras de Advogados(as) do Estado do Piauí, torna pública a abertura do processo para inscrições de obras de piauienses e/ou residentes no Estado do Piauí.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação para o processo de inscrição de obras jurídicas e literárias de Advogados(as) piauienses e/ou residentes que militam no Estado do Piauí, objetivando a reunião de títulos que serão lançados e expostos no III Salão do Livro da Advocacia Piauiense SALAP.
- 1.2. O evento será realizado na CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ADVOCACIA DO PIAUÍ INOVAÇÕES JURÍDICAS E SEUS IMPACTOS, nos dias 23 e 24 de maio de 2024.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições são gratuitas.
- 2.2. Poderão ser inscritas mais de uma obra de cada Advogado(a) piauiense no ato da inscrição.
- 2.3. Os participantes deverão entregar:
- a) um exemplar da obra inscrita a ser doado para a biblioteca da OAB Piauí;
- b) ficha de inscrição devidamente preenchida com o nome completo do autor(a), número da OAB, endereço, telefones para contato, título da obra, editora, edição/ano, assinatura e declaração de autoria da obra literária.
- 2.4. O material deverá ser colocado em uma embalagem única (envelope, pacote ou caixa) com a identificação para exposição no SALAP.

3. DOS PRAZOS E DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas do dia 17 de abril a 22 de maio de 2024.
- 3.2. As inscrições serão realizadas na sede da OAB/PI, na Sala das Comissões, de 8h às 17h, ou por e-mail *comissoes@oabpiaui.org.br*.
- 3.3. As inscrições serão efetivadas somente após a entrega do exemplar da obra na sede da OAB Piauí, na Sala das Comissões.

3.4. Os títulos das obras selecionadas estarão presentes na Conferência e os nomes de seus autores serão divulgados no site da OAB Piauí www.oabpi.org.br. Será programado horários com os autores a fim de proporcionar divulgação e venda de exemplares das obras durante a Conferência..

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1 A OAB não ficará com nenhuma verba relativa a venda de livros, sendo de responsabilidade dos autores a estipulação dos valores de suas obras, assim como pela liberação do código PIX pessoal.

1001ação do codigo 11A pessoai.

4.2 A OAB não se responsabiliza pela apresentação de exemplares das obras durante a Conferência, sendo de inteira responsabilidade do próprio autor do livro.

4.3 Todas as obras defendem, a partir da interpretação de fatos e dados, as ideias e opiniões dos autores, portanto, não refletem, necessariamente, a opinião da OAB.

As vendas serão realizadas durante o SALAP nos dias 23 e 24 de maio de 2024.

Maiores informações:

E-mail: comissoes@oabpiaui.org.br Telefone (86) 98128-9572 (Giordana).

Teresina-Piauí, 16 de Abril de 2024.

Celso Barros Coelho Neto Presidente da OAB Piauí

Daniela Carla Gomes Freitas Vice-Presidente da OAB Piauí

Daniela Parla Janes Freitos